



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.362 – Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Ambiente realiza limpeza de terreno da Prefeitura no Santa Edwiges.



A Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, como parte de suas ações de rotina, tem feito a limpeza do terreno pertencente à Prefeitura de Ubá localizado entre as ruas José Martins da Rocha e Osmar Martins da Silva, no bairro Santa Edwiges.

Trata-se de uma área de equipamentos comunitários, com cerca de 10 mil m², que foi

apresentada ao Governo Federal como opção para construção de uma creche dentro dos projetos apresentados pelo município ao Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Novo PAC

Ao todo, Ubá apresentou 13 projetos ao programa de investimentos coordenado pelo Governo Federal. As propostas representam mais de 100 milhões de reais em investimentos e contemplam diferentes áreas, como Educação, Saúde, Esporte e Infraestrutura Urbana.

A definição dos projetos enviados levou em consideração as demandas enfrentadas pelo município, além da correlação com algum dos nove eixos de investimento estabelecidos pelo Novo PAC.

O programa está em fase de seleção. De acordo com informações do próprio Governo Federal, as obras devem ser iniciadas a partir de março de 2024, após os processos de escolha dos projetos e licitação.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.362 – Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 18.384, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, X, c/c Art. 128, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Ubá e tendo em vista o disposto no Art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a necessidade do serviço e a existência de vaga,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, as candidatas abaixo nominadas, habilitadas em concurso público realizado pelo Município de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2020, homologado pela Portaria nº 16.993, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 05 de abril de 2022, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	CLASSIF.
MONICA MARIZE DE OLIVEIRA	TNS - Assistente Social	15
KARY DE OLIVEIRA RODRIGUES	TNS - Psicólogo	21

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.385, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – RAFAELA PEREIRA TRINDADE, Professor AI, matrícula 16.135, 01 dia em 06 de novembro de 2023;

II – CELSIANE SOUZA LIMA, Professor AI/Professor Substituto I, matrículas 16.5140-1/16.5140-2, 01 dia em 10 de novembro de 2023;

III – ROSANA CLÁUDIA RIBEIRO, TNM, matrícula 16.332-5, 07 dias, sendo 01 dia em 11 de novembro e 06 dias a contar de 14 de novembro de 2023;

IV – YARA BRAZ VIEIRA, Professor AI, matrícula 16.040, 01 dia em 13 de novembro de 2023;

V – MARLI APARECIDA VIEIRA, Professor AI, matrícula 5015-6, 09 dias, sendo 02 dias a contar de 13 de novembro, 02 dias a contar de 16 de novembro, 02 dias a contar de 23 de novembro, 01 dia em 27 de novembro e 02 dias a contar de 29 de novembro de 2023;

VI – ISABELA VASCONCELLOS CURSI, Professor Temporário I, matrícula 17.098, 01 dia em 14 de novembro de 2023;

VII – LILIANE APARECIDA DA COSTA VIEIRA, Professor Temporário I, matrícula 16.977-3, 01 dia em 14 de novembro de 2023;

VIII – LUANA SOARES VIEIRA, Professor Temporário I, matrícula 16.792-4, 02 dias a contar de 16 de novembro de 2023;

IX – FERNANDA CRISTINA LIMA BIGONHA, TNS I, matrícula 7972-3, 01 dia em 20 de novembro de 2023;

X – RENATA ZAMBOLIN POVALENTE, Professor AI, matrícula 5526-3, 14 dias a contar de 22 de novembro de 2023;

XI – JOSÉ GERALDO DA SILVA JÚNIOR, TNS I, matrícula 16.442, 15 dias a contar de 22 de novembro de 2023;

XII – ELIZABETH GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Professor AI / Professor Substituto I, matrículas 5500/16.158, 02 dias a contar de 23 de novembro de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.362 – Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



XIII – GEISI MARA CAMPOS DE OLIVEIRA, Professor Substituto I, matrícula 16.974, 14 dias a contar de 27 de novembro de 2023;

XIV – ROBERTA APARECIDA MONTEIRO DE BARROS SOUZA, Professor AI/Professor Substituto I, matrículas 16.000/16.621, 01 dia em 28 de novembro de 2023;

XV – YHARA DE MELO BRIGIDO NUNES, Professor Substituto I, matrícula 16.634-0/1, 04 dias a contar de 28 de novembro de 2023;

XVI – MARIZA DE FÁTIMA MARCO DA SILVA, Professor Temporário I, matrícula 16.810, 04 dias a contar de 28 de novembro de 2023;

XVII – LUCIANE MADALENA COSTA, TNM I, matrícula 4426, 01 dia em 28 de novembro de 2023;

XVIII – JESSICA DA SILVA GOMES FIRMIANO, Professor AI/ Professor Substituto I, matrículas 16.010/16.696, 04 dias a contar de 28 de novembro de 2023;

XIX – JULIANA ROCHA TEIXEIRA PINTO CEZAR, TNS II, matrícula 9577, 01 dia em 28 de novembro de 2023;

XX – JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, Motorista II, matrícula 1872, 05 dias a contar de 29 de novembro de 2023;

XXI – ROSÂNGELA MARIA DE QUEIROZ NARCISO, TNM I, matrícula 4616-7, 01 dia em 30 de novembro de 2023;

XXII – GISELLE SOARES GAZOLLA, Professor Temporário I, matrícula 16.943, 02 dias a contar de 30 de novembro de 2023;

XXIII – NAYLA SOUZA MUSSI, Professor Temporário I/Professor Substituto I, matrículas 16.8165-1/16.8165-2, 15 dias a contar de 01 de dezembro de 2023;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2024.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.386, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, e à vista de laudo técnico de avaliação de insalubridade, RESOLVE:

Autorizar à Divisão de Gestão de Pessoas o pagamento do Adicional de Insalubridade aos seguintes servidores:

<u>Servidor</u>	<u>Matrícula</u>	<u>Insalubridade</u>	<u>A contar de:</u>
Renato Gleyson de Souza	4962-0	Grau Médio	01/11/2023
Uanderson Batista Rodrigues	4549-7	Grau Médio	01/12/2023
Joana Darque Soares Pereira	16355-4/2	Grau Médio	01/12/2023
Elias Marcelino da Silva E Pinto	16365-1/2	Grau Médio	01/12/2023
Natalia de Oliveira Silva	17332-0/1	Grau Médio	01/12/2023
Fábio Macedo Falgiro	17331-2/1	Grau Médio	01/12/2023
Sirlei Martins Lopes	17333-9/1	Grau Médio	01/12/2023
Michele Martins Agrelli	14799-0/2	Grau Médio	02/12/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2024.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.387, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada, devidamente deferido pelo Secretário Municipal responsável, e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.362 – Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos seguintes servidores:

I - JULIANA ROCHA TEIXEIRA PINTO CEZAR, TNS I, matrícula 9577-0, por 30 dias a contar de 02 de janeiro de 2024, referentes ao período quinquenal de junho de 2013 a junho de 2018;

II - MARIA APARECIDA PEREIRA FAGUNDES, TNS II, matrícula: 1722-1, por 60 dias a contar de 02 de janeiro de 2024, referentes ao saldo remanescente do primeiro decênio;

III - ERLANA CARLA DA SILVA, Agente Comunitário I, matrícula 4643-4, por 30 dias a contar de 02 de janeiro de 2024, referentes ao período quinquenal de novembro de 2015 a novembro de 2020;

IV - CAMILA SOARES CAMPOS DA CRUZ, Agente Administrativo I, matrícula 8015-2, por 30 dias a contar de 02 de janeiro de 2024, referentes ao período quinquenal de janeiro/2013 a janeiro/2018;

V - GILLIARD EUGENIO PINHEIRO, Agente Administrativo I, matrícula 8175-2, por 30 dias a contar de 02 de janeiro de 2024, referentes ao saldo remanescente do período quinquenal de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2023;

VI - NEOMAR DAS GRAÇAS PURGATO PINTO, Agente Comunitário II, matrícula 4478-4, por 30 dias a contar de 02 de janeiro de 2024, referentes ao período quinquenal de outubro de 2015 a outubro de 2020;

VII - PENHA DOS ANJOS BENTO, Agente Comunitário I, matrícula 4583-7, por 30 dias a contar de 02 de janeiro de 2024, referentes ao primeiro decênio;

VIII - ANDRÉ DE SOUZA MOREIRA, TNM I, matrícula: 9679-2, por 30 dias a contar de 02 de janeiro de 2024, referentes ao período quinquenal de maio de 2016 a dezembro de 2022;

IX - JULIANA VOLPATO DEL PUPPO, TNS I, matrícula 9572-9, por 30 dias a contar de 11 de janeiro de 2024, referentes ao período quinquenal de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2020;

X - HELAINE LOPES DE FARIA BRESSAN, Professor AI, matrícula 5002-4, por 30 dias a contar de 1º de fevereiro de 2024, referentes ao saldo remanescente do período quinquenal de julho de 2016 a março de 2023;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2024.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 18.388, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, acolhendo orientação contida em parecer da Procuradoria-Geral do Município no processo respectivo,

REVOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 17.877, de 17 de maio de 2023, em que figura como interessado o servidor J.C.F.S., matrícula 1**8, à vista de vícios na condução do referido processo, apontados no parecer da Procuradoria-Geral, devendo a Divisão de Gestão de Pessoas, em conjunto com o órgão de lotação do servidor, manter observação sobre a conduta futura deste, e, caso persista ou reincida na infração aos deveres que lhe cabem, decorrentes diretos do cargo público que ocupa, deverá em face dele ser instaurado novo processo administrativo disciplinar.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 04 de janeiro de 2024.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Da Secretária Municipal de Administração: Protocolo Eletrônico nº 1.970/2023 (1Doc). Interessada: M.G.D., matrícula 4515. Assunto: requerimento de averbação de Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária (CTC) expedida pelo Estado de Minas Gerais. Nos termos do parecer expedido pelo UBÁPREV, a servidora não tem direito ao que requer,





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.362 – Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



vez que a CTC deve ser expedida pelo órgão/regime previdenciário que recebeu as contribuições. Assim a servidora deverá solicitar uma nova CTC junto ao INSS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

A Secretária Municipal de Administração, dando cumprimento ao disposto no art. 7º. § 2º. do Decreto nº. 4.917, de 09 de julho de 2009, publicado no jornal “Atos Oficiais” de 20 de julho de 2009, torna pública a relação dos agentes públicos autorizados a dirigir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

Nome do servidor	Cargo/Função	Data validade	Categoria
André Luis de Oliveira	Motorista	02/07/2024	D
José Alves do Amaral Filho	Vigilante	04/04/2024	AB

Ubá, MG, 04 de janeiro de 2024.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER EXTRATO

Termo Aditivo 01 ao Termo de Colaboração nº 03/SMCTL/2023

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer e Movimento Cultural São José.

Objeto do TC 03/SMCTL/2023: concessão de subvenção para despesas com a manutenção do Patrimônio Histórico material tombado (Ginásio São José).

Objeto do Termo Aditivo 01: prorrogar o prazo de vigência até 29/02/2024.

Data: 29/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES AI, PROFESSORES AI - APOIO E PROFESSOR BI REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Prefeitura Municipal de Ubá-MG, em conformidade com os preceitos constitucionais da Administração Pública, bem como nas demais leis municipais vigentes, torna público o Resultado Pós-Recurso da Prova Objetiva e Gabaritos Pós-Recurso do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2023. A versão integral dos resultados, será divulgado nos endereços eletrônicos: www.uba.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

EXTRATO

Termo Aditivo 01 ao Termo de Colaboração nº 08/SME/2023

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Movimento Cultural São José.

Objeto do TC 08/SME/2023: promoção de ações educativas nas áreas das ciências (educação infantil), da agroecologia, com foco no estudo dos solos e plantas, da história local e preservação do Patrimônio Material, Imaterial e Ambiental do Museu Ginásio São José.

Objeto do Termo Aditivo 01: prorrogar o prazo de vigência até 29/02/2024.

Data: 29/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATOS

Termo Aditivo 01 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 54/SMS/2023

Partes: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Rozângela Aparecida Loures de Paiva.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.362 – Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



Objeto do Contrato: prestação de serviços temporários de Técnico de Enfermagem.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo do contrato por 90 dias a contar de 04 de janeiro de 2024.
Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.081 3.1.90.04 Despesa: 759 – CO 18.
Data da assinatura: 04/01/2024.

Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 71/SMS/2023
Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e Leticia Brandão Corrêa de Toledo.
Objeto: prestação de serviços temporários de Farmacêutico, junto à Farmácia Municipal.
Valor mensal: R\$ 4.789,38.
Dotação orçamentária: 02 07 01 10 301 0022 2.133 3.1.90.04 Despesa: 6799 – CO 81.
Prazo: 90 dias a partir de 1º/12/2023.
Data da assinatura: 1º/12/2023.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Rua Santa Cruz, 301 – Centro – Telefone 32 3539-5000

PORTARIA Nº. 02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o disposto no art 6º da Resolução 02/2017, os valores das diárias serão atualizados tendo por base o IPCA do período, sendo aplicado os seguintes índices:

Ano 2018	IPCA	3,75%
Ano 2019	IPCA	4,31%
Ano 2020	IPCA	4,52%
Ano 2021	IPCA	10,06%
Ano 2022	IPCA	5,79%
Ano 2023	IPCA	4,68%

Art. 2º os valores atualizados pelo IPCA serão os seguintes:

Descrição da Despesa	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
Hospedagem (apenas hotel) no DF	340,90	356,31	392,15	414,86	434,27
Hospedagem (apenas hotel) em outras capitais	205,62	214,92	236,54	250,23	261,94
Hospedagem (apenas hotel) em outras cidades	205,62	214,92	236,54	250,23	261,94
Alimentação (almoço e jantar) no DF	108,22	113,11	124,49	131,70	137,86
Alimentação (almoço ou jantar) no DF	54,11	56,56	62,25	65,85	68,93
Alimentação (almoço e jantar) em capitais	54,11	56,56	62,25	65,85	68,93
Alimentação (almoço ou jantar) em capitais	27,06	28,28	31,12	32,93	34,47
Alimentação (almoço e jantar) nas demais cidades	43,29	45,25	49,80	52,68	55,15
Alimentação (almoço ou jantar) nas demais cidades	21,64	22,62	24,90	26,34	27,57

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 03 de janeiro de 2024.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO XI - Nº 2.362 – Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis como: açúcar, adoçante, pó de café, leite, manteiga, pão francês, sanduíches, salgados, lanches, sucos, refrigerantes e água mineral, além de recargas de gás de cozinha, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ubá (CMU), por 12 (doze) meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e em Edital.

A sessão pública será realizada no dia 17/01/2024, às 09 horas, na Plataforma de Compras AMM Licita: (www.ammlicita.org.br).

Edital completo disponível na internet, no endereço www.uba.mg.leg.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço pncp.gov.br; e na Plataforma de Compras AMM Licita: (www.ammlicita.org.br).

Outras informações pelo telefone (32)3539-5007, das 12h às 18h, ou e-mail: licitacao@uba.mg.leg.br

Ubá, 04 de janeiro de 2024.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.



SEJA DOADOR DE ÓRGÃOS!

Deixe sua família saber que você é um doador de órgãos:
é ela quem vai falar por você!



SEJA CONSCIENTE: LIMPE SEU TERRENO E SEU QUINTAL!

